



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2019
DE 27 DE MARÇO DE 2019

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: A necessidade de contratação de um profissional capacitado para prestação dos serviços de iniciação desportiva aos estudantes, na modalidade de Futsal de forma recreativa e competitiva, com a finalidade de desenvolver nas crianças e adolescentes melhores capacidades físicas e motoras, bem como a ampliação dos conceitos de cooperação e amizade.

CONSIDERANDO: A proposta recebida pela empresa GUSTAVO DEFACI MIGNONI 01312739061, para disponibilização de um profissional de educação física para desenvolver as atividades da Escolinha de Futsal, duas vezes na semana e aos sábados quando houveres jogos amistosos e de competição, completando a carga horária de 20 horas semanais pelo preço de R\$ 1.700,00 (Um Mil Setecentos) reais mensais, pelo período de 09 (nove) meses. Total do contrato: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

DECIDE-SE por contratar a GUSTAVO DEFACI MIGNONI 01312739061, CNPJ Nº 32.566.354/0001-94, pelo período de 09 (nove) meses, diante da necessidade dos serviços de por ela oferecidos e a proposta de preços aprovada pela administração municipal.

Fundamento Legal: Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RESOLVE:

Autorizar a dispensa de processo licitatório, com base nas justificativas acima.

- a) Modalidade** - Dispensa de Licitação
- b) Número** - 006/2019/2019
- c) Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de iniciação desportiva aos estudantes, na modalidade de Futsal de forma recreativa e competitiva (Escolinha de Futsal) durante o período de 09 (nove) meses, conforme proposta.

São José do Ouro RS, 27 de março de 2019.


ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL